



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1852/2016

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Mem. IF-ÉTICA/Nº 04/2016, da Comissão de Ética, em 14 de julho de 2016,

RESOLVE

Retificar a Portaria n.º 1474/2016, de 07/06/2016, que trata da prorrogação do mandato da servidora Daniela Volz Lopes, como membro suplente da Comissão de Ética, conforme segue:

Onde se lê: ..., “por igual período” ...

Leia-se: ..., “pelo período de 3 (três) anos” ...

Pelotas, 18 de julho de 2016.

Janete Otte
Vice-reitora
Reitora em exercício